



## Câmara Municipal de Maria da Fé



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**DATA: 25/04/2017**

**HORÁRIO: 14h01min**

**PROCESSO Nº 06/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES, 2 MONITORES, 1 IMPRESSORA E 2 NOTEBOOK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 14h01min, na Câmara Municipal de Maria da Fé, localizada na Rua Capitão João Ribeiro, 25, Centro, Maria da Fé/MG, reuniu-se o Pregoeiro Erick Fabiano de Sousa Lima e Equipe de Apoio: Rita de Cássia Almeida e Karina Siqueira Antônio, designadas por ato próprio do Presidente, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, referente ao Processo Licitatório nº 06/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, para aquisição de 2 computadores, 2 monitores, 1 impressora e 2 notebook para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maria da Fé/MG.. Até às 14 (quatorze) horas foram entregues os envelopes de habilitação e proposta das seguintes empresas: **ZUMGIRAM PH COMNÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELLI EPP, TOP JET COMÉRCIO LTDA ME e RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP.** Registre-se que não foi admitida a participação da empresa **MARCOS JOSÉ GERALDO DE PAUYLA SILVA** uma a vez que esta não apresentou o certificado do MEI para o devido credenciamento (item 2 da seção IX do Edital). O Pregoeiro deu início ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, conferindo toda a documentação, autenticando-as conforme necessário, rubricando-as e juntando-as aos autos. Compareceram à sessão representantes de todas as empresas, devidamente credenciados na forma da lei. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando a condição de ME/EPP/MEI. As empresas apresentaram ao Pregoeiro a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de acordo com o Edital. Todos os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Encerrado o credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta à sessão do Pregão Presencial, não mais aceitando a participação de novos representantes, de acordo com o Edital. Passou-se, então, à análise e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de



## Câmara Municipal de Maria da Fé



Habilitação”, que foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes das empresas. O Pregoeiro informou aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em continuidade, iniciou-se a abertura dos envelopes Proposta Comercial das empresas **ZUMGIRAM PH COMNÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELLI EPP, TOP JET COMÉRCIO LTDA ME e RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP**, que apresentaram o Termo de Compromisso de acordo com o disposto no Edital. Em seguida, as propostas foram analisadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em relação aos aspectos formais, em atendimento ao Edital, e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes. O item 1 da empresa **ZUMGIRAM PH COMNÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELLI EPP** foi desclassificado pois não foram apresentadas as marcas dos equipamentos, conforme exigência do edital. A empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP** pediu a desclassificação do seu item 1, uma vez que o preço foi cotado equivocadamente, o que foi aceito pelo pregoeiro. Os preços consignados nas propostas foram classificados pelo valor e apresentados conforme planilha anexa desta ata. Registre-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante, fica a licitante vencedora responsável por entregar produto que atenda todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Ordenadas as propostas e classificadas pelo valor, conforme critérios estipulados no Edital, procedeu-se à etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução do preço ofertado na proposta escrita, conforme planilha de lances em anexo. Após a etapa de lances verbais, o Pregoeiro verificou com os representantes das empresas vencedoras a possibilidade de redução do preço ofertado. O Pregoeiro decidiu aceitar os preços da proposta vencedora por estar de acordo com os valores de mercado. Assim, a classificação definitiva restou conforme Planilha Anexa desta Ata. A seguir foi aberto o envelope de documentação das empresas **ZUMGIRAM PH COMNÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELLI EPP, TOP JET COMÉRCIO LTDA ME e**



## Câmara Municipal de Maria da Fé



**RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP**, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Examinada e confirmada a autenticidade dos documentos extraídos pela *Internet*, junto aos sítios dos órgãos emissores, as empresas **ZUMGIRAM PH COMNÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELLI EPP**, **TOP JET COMÉRCIO LTDA ME** e **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP** foram consideradas habilitadas. Aberta a oportunidade para interposição de recurso, não houve manifestação, motivo pelo qual ficou precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos todos os procedimentos e, considerando que as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração; não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos, o objeto da licitação foi adjudicado às empresas **ZUMGIRAM PH COMNÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELLI EPP**, **TOP JET COMÉRCIO LTDA ME** e **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP**, conforme planilha anexa. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, sendo juntada aos autos. Câmara Municipal de Maria da Fé, 25 de abril de 2017.

Sebio R. Tura